

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 159/2020

Piraí, 15 de maio de 2020.

Ref. Ofício 131 e 132/2020

Senhor Presidente,

Em atenção aos Ofícios nº 131 e 132/2020 dessa Casa Legislativa, encaminhamos a Vossa Senhoria através de e-mail, cópia integral e anexos do Contrato firmado entre o Município de Piraí e a CEDAE em 03 de março de 2009, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 905, de 20 de maio de 2008.

Informamos também, que os Secretários Municipais que tratam do assunto, estarão presentes na reunião agendada para o dia 18 de maio, às 14h nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente,.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES".

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
Piraí – RJ

